



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rua: Antônio João Sales, s/n, Com. José Feliciano
Sapé – Paraíba CEP: 58.340-000

EDITAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Sapé, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEECET, visando fomentar e democratizar a produção teatral local, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de espetáculos teatrais, com o tema: **PAIXÃO DE CRISTO**, para a **3ª Mostra de Teatro de Sapé**.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 1 (**UM**) espetáculo teatral do município, para apresentações na **3ª Mostra de Teatro de Sapé**.

2- DO TEMA

2.2 O tema da 3ª Mostra de Teatro de Sapé será: **Paixão de Cristo**.

3- DO LOCAL, DATA E HORA DAS APRESENTAÇÕES

3.3 A **3ª Mostra de Teatro de Sapé** acontecerá nos dias **14 e 15 de Abril**, a partir das 19:00h, no Clube Atlético Sapeense ou em outro espaço apropriado.

4 - DAS INSCRIÇÕES DE ESPETÁCULOS

4.1 Os diretores teatrais sapeenses interessados em participar deste certame, devem inscrever seus espetáculos no período de **13/03/2017 a 24/03/2017** protocolando na recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEDCET, **uma via do espetáculo**, contendo:

4.2 Texto dramático a ser encenado, com duração máxima de 1 hora;

4.3 Orçamento detalhado das despesas com elencos, cenários, gravações de CDs e etc.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO –

5.1 As etapas serão as seguintes:

I - Seleção do grupo participante, representado por um de seus membros, escolhido democraticamente entre os pares, com registro em ata e que será denominado **LÍDER**;

II - Indicação da peça teatral a ser encenada (item IV, inciso IV.I);

III - Entrega da documentação do Líder no ato da inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;

IV - Realização do espetáculo com data e hora **DEFINIDAS**;

V -. Prestação de contas das despesas com o espetáculo (Esta etapa é de responsabilidade **exclusiva** do Líder, que deverá colher assinaturas dos pagamentos realizados por meio de recibos e outros meios documentais). Além de registros fotográficos de todo processo de produção- espetáculo.

6- DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Relação de documentação para repasse, a título de apoio, para realização do espetáculo, para pessoa física (**Líder**):

I CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL;

II CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;

III CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;

IV CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;

V SITUAÇÃO CADASTRAL/CPF;

VI NIT (PIS/PASEP);

VII CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

VIII DADOS DA CONTA BANCÁRIA

7 - DOS OBJETIVOS –

7.1 A 3ª Mostra de Teatro de Sapé: **Paixão de Cristo tem** por objetivos:

I Fomentar a produção cênica local, injetando recursos em grupos teatrais de Sapé para realização de espetáculos;

II Incentivar novos valores artísticos e diretores teatrais de Sapé;

III Movimentar a economia do município;

IV Promover o acesso gratuito ao teatro para a população em geral;

V Fortalecer a Política Cultural de Sapé;

VI Facilitar a integração entre grupos teatrais do município;

VII Utilizar atividades artístico-culturais, como o teatro, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé;

VIII Divulgar o trabalho de atores e atrizes sapeenses.

8- DOS PARTICIPANTES –

8.1 Os participantes devem ser:

I Pessoas físicas;

II Munícipes natos ou residir há pelo menos 6 (seis) meses no município;

III Não serão aceitos trabalhos de empresas/instituições/universidades;

IV Os participantes deverão apresentar todas as documentações exigidas no Item 6.1 do presente edital.

9 - DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO –

A cidade de Sapé será beneficiada cultural, social e economicamente, por meio deste edital, conforme a seguir:

9.1 BENEFÍCIOS CULTURAIS:

I - Fortalecimento dos movimentos artístico-culturais;

II - Intensificação de Políticas Públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas sapeenses;

III - Preservação de tradições culturais do Município de Sapé.

9.1.2- BENEFÍCIOS SOCIAIS:

Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e da Cultura.

9.1.3- BENEFÍCIOS ECONÔMICOS:

I- Fortalecimento do mercado formal e informal, através do incentivo a circulação de bens e serviços diretamente relacionados a realização da 3ª Mostra de Teatro de Sapé;

II- Ampliação do campo de trabalho para artistas sapeenses, que serão fomentados, diretamente, por meio de repasse financeiro. A título de apoio, para a realização dos espetáculos selecionados, será investido um total bruto de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, do qual serão descontados os impostos previstos em lei, se for o caso.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Ficarão impedidos de participar de novos editais públicos municipais o **LÍDER E PESSOAS DIRETAMENTE LIGADAS AO PROJETO** que:

I Não cumpram as exigências contidas em editais anteriores,

II Divulguem nome de pessoas físicas em quaisquer peças de divulgação;

III Omitam que o presente projeto foi fruto de edital público promovido pela Prefeitura Municipal de Sapé;

IV Não divulguem o nome da Prefeitura Municipal de Sapé e seus símbolos oficiais.

11. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL:

11.1- Ao público em geral será garantida, de forma totalmente gratuita, o ingresso para assistir o espetáculo selecionado;

11.2- Fica assegurada à Prefeitura Municipal de Sapé, o direito de uso de imagem de todos os envolvidos no projeto, podendo divulgar fotos, áudios e

qualquer material que possa tornar público este ato, em quaisquer meios e sem qualquer custo.

12. DA SELEÇÃO:

12.1- O texto do espetáculo, bem como todo projeto passará pela Comissão de Análise formada por pessoas ligadas ao mundo artístico. Depois de tomada a decisão final e feito seu registro em ata, não caberá recursos por parte dos participantes.

13- Critérios norteadores da Comissão de Análise

- I- Consonância com o tema definido;
- II- Criatividade;
- II- Originalidade;
- IV- Qualidade do texto.

14 DA DESCLASSIFICAÇÃO:

14.1 Serão desclassificados os trabalhos que:

- I - Utilizarem textos já registrados;
- II - Contiverem plágio, com reprodução total ou parcial;
- III - Não tiverem cumprido exigências de editais anteriores;
- IV- Não tiverem apresentado prestação de contas de participação de editais anteriores;
- VI -Tiverem feito qualquer tipo de divulgação antecipada acerca de produções artísticas de qualquer natureza, fruto de edital promovido pela Prefeitura de Sapé, bem como, ter omitido nome e brasão do município;
- VII - Tiverem obtido quaisquer vantagens financeiras, resultado da venda antecipada ou não autorizada de projetos financiados pelo poder público municipal.

14. DO CRONOGRAMA

PERÍODOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL
13 de Março de 2017 a 24 de Março de 2017	<p>A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, abre as inscrições para o Edital de Teatro, com tema Paixão de Cristo.</p> <p>As pessoas que aderirem ao edital preencherão ficha de inscrição no site da prefeitura: http://www.sape.pb.gov.br/, assinarão um termo de concordância com as regras do processo e entregarão material e documentos no local mencionado no Item 1 do edital</p>	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEECET e inscritos no certame.
25 de Março de 2017	A Comissão julgadora promoverá a seleção do espetáculo selecionado.	Comissão Julgadora
27 de Março de 2017	Será divulgado o resultado final	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDCET
14 de Abril de 2017 a 15 de Abril de 2017.	Será realizada 3ª Mostra de Teatro de Sapé.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDCET

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1- O projeto vencedor fica obrigado a, em qualquer tipo de divulgação, seja virtual, por cartaz, rádio etc, divulgar o nome da Prefeitura Municipal de Sapé, esclarecendo que o espetáculo foi selecionado em edital para teatro;

15.2- O brasão do município terá que ser exibido, de forma visível, em qualquer peça de divulgação visual e virtual;

16- DAS PARCERIAS E PROIBIÇÕES

16.1- Fica permitido ao líder do grupo selecionado, firmar parcerias com a iniciativa privada, desde que sejam empresas;

16.2- Fica permitida a divulgação da marca das empresas apoiadoras;

16.3- Fica proibida a divulgação de apoiadores que não sejam pessoa jurídica;

16.4- Fica proibida qualquer divulgação que possa ter caráter político partidário.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- A seleção do espetáculo teatral que participará da **3ª Mostra de Teatro de Sapé**, com o tema: **Paixão de Cristo**, será feita por agentes culturais, artistas das Artes Cênicas e pela Secretaria Executiva de Cultura do município de Sapé.

18 - DAS RESPONSABILIDADES DO LÍDER

18.1 A Prefeitura Municipal de Sapé repassará ao Líder o aporte financeiro, a título de apoio, acima definido, para a realização do espetáculo e para contratação do Clube Atlético Sapeense ou espaço adequado para 3 (três) dias, sendo o primeiro, para montagem dos cenários no dia 13 de Abril, e os demais, para as apresentações, nos dias 14 e 15 de Abril de 2017.

Caberá, também, ao **LÍDER**, a contratação da sonorização e da iluminação, com gelo seco (se for o caso), que estarão sob a responsabilidade de técnicos de som e de luz disponíveis aos espetáculos que irão se apresentar, segurança privada, assim como, alimentação (lanche e água) para os envolvidos no teatro.

O Líder deverá solicitar através de ofício, apoio aos órgãos públicos municipais: SAMU, PM, SMTRANS e INFRAESTRUTURA. (De acordo com o modelo que

será anexado a este edital). Fica também sob inteira responsabilidade do **LÍDER** a organização geral do evento, além do aluguel de **400** cadeiras para melhor acomodação do público.

17.3- A sonorização e a iluminação deverão estar em pleno funcionamento nas noites de apresentações, quais sejam os dias 14 e 15 de Abril deste respectivo ano. Para que assim, o grupo que irá se apresentar possa fazer os últimos ensaios já nos palcos e cenários montados. Sendo, a manhã, destinada à montagem dos cenários e, à tarde, serão feitas as instalações do som e da luz, para que à noite, o diretor possa realizar o ensaio geral com o elenco.

17.4- Será vedada a entrada do público no dia 14 de Abril, para que toda a Produção da 3ª Mostra de Teatro de Sapé possa montar cenários, sonorização e iluminação, e para que o diretor selecionado possa, realizar o último ensaio, com toda a estrutura montada;

17.5- Quaisquer dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Cultura de Sapé.

Sapé, 13 de Março de 2017.

Flávio Roberto Malheiros Feliciano
Prefeito Constitucional de Sapé